

**PORTARIA Nº 3/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 74/2023 - CEHOP, datada de 9/1/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **RISOLANDIA AZEVEDO SOARES**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 647, CPF nº 201.XXX.XXX-04, licença especial a ser gozada nos períodos de **16/1/2023 a 30/1/2023 e 6/3/2023 a 20/3/2023**, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 13/6/2016 a 13/6/2021.

**Parágrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 16/1/2023.

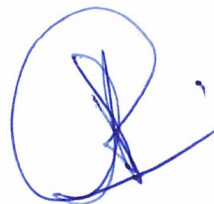
**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 13 de janeiro de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente



**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE  
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633